



Poder Judiciário  
Conselho Nacional de Justiça

## TERMO ADITIVO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2022, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE COPEIRAGEM, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS, SOB DEMANDA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA. (Pregão Eletrônico CNJ n. 24/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 05897/2022).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUL, Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johaness Eck**, RG n. 6.\*\*\*.\*\*1-X SSP/SP e CPF n. 006.\*\*\*.\*\*-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018, e o art. 3º, inciso XI, alínea "a", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **JDR SERVICES LTDA**, com sede QSD 53, Lote 01, Loja 01ª - Edifício Adonai, CEP 72.020-530, telefone (61) 99800-6268, inscrita no **CNPJ sob o n. 22.463.530/0001-09**, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sócia, **Danielle Ferreira Gonçalves Raio**, RG n. 2.\*\*\*.\*\*0 SSP-DF e CPF n. 011.\*\*\*.\*\*-86, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento na Lei n. 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 05897/2022 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo o aditamento de 2 (dois) postos de trabalho de garçom e 1 (um) posto de trabalho de copeiro.

### DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A alteração quantitativa consignada no objeto deste termo aditivo resulta no acréscimo de **12,96%** (doze vírgula noventa e seis por cento) em relação ao valor inicial atualizado do contrato, conforme planilha abaixo:

Inicial Atualizado Apostila n. 02	R\$ 3.336.676,32
<b>2º TA</b>	<b>R\$ 3.768.990,56</b>
<b>% Acréscimo</b>	<b>12,96%</b>

**Parágrafo único** - Com o acréscimo objeto desse aditivo, a quantidade de postos de trabalho passará a ser:

POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE
Garçom	<b>15</b>
Copeiro	<b>11</b>
Supervisor	1
<b>TOTAL</b>	<b>27</b>

### DO VALOR

**CLÁUSULA QUARTA** - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto deste segundo termo aditivo passa de **R\$ 3.357.203,82** (três milhões trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e três reais e oitenta e dois centavos) **para R\$ 3.768.990,56** (três milhões setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos) global, conforme o anexo deste aditivo.

### DA GARANTIA CONTRATUAL

**CLÁUSULA QUINTA** - A **CONTRATADA** renovará a garantia prestada no valor de 5% (cinco por cento) do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação deste instrumento na Imprensa Oficial, conforme Cláusula Dezessete, parágrafo nono, do contrato em epígrafe.

### DA DESPESA

**CLÁUSULA SEXTA** - As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37, Programa de Trabalho: 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciais".

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

## DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**  
**Johaness Eck**

Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

**Danielle Ferreira Gonçalves Raio**

Sócia

**ANEXO A-I DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 24/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 05897/2022).**

PLANILHA HORAS ÚTEIS				
	Dias da Semana			Segunda a Sexta
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Feriados, Nacionais, Forenses e Pontos Facultativos	40 horas semanais
03/jan/23	17	4	0	168
fev/23	14	4	2	144
mar/23	18	5	0	184
abr/23	14	2	4	128
mai/23	18	4	1	176
jun/23	16	5	1	168
jul/23	17	4	0	168
ago/23	19	3	1	176
set/23	15	5	1	160
out/23	17	4	2	168
nov/23	15	4	3	152
dez/23	15	4	2	152
jan/24	18	4	1	176
fev/24	15	4	2	152
mar/24	14	4	3	144
abr/24	18	4	1	176
mai/24	16	5	2	168
jun/24	16	4	0	160
jul/24	19	4	0	184
ago/24	17	5	1	176
02/set/24	1	0	0	8
<b>Total de horas anuais</b>				<b>3288</b>

**ANEXO A-II DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 24/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 05897/2022).**

<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>Salário base</b>	<b>Adicional por acúmulo de função</b>	<b>Adicional Insalubridade</b>	<b>Adicional noturno</b>	<b>Adic.Risco de Vida</b>	<b>Total</b>
Garçom	3.268,85	0,00	0,00	0,00	0,00	3.268,85
Copeiro	2.389,47	0,00	0,00	0,00	0,00	2.389,47
Supervisor	4.014,68	0,00	0,00	0,00	0,00	4.014,68
<b>MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>	<b>CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE</b>				<b>VALE ALIMENTAÇÃO</b>	
	<b>Valor dia</b>	<b>Dias mês</b>	<b>Part</b>	<b>V Transp</b>	<b>Unit</b>	<b>Total</b>
Garçom	11,00	21,00	196,13	34,87	42,20	886,20
Copeiro	11,00	21,00	143,36	87,64	42,20	886,20
Supervisor	11,00	21,00	240,88	0,00	42,20	886,20
<b>TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>						<b>Total</b>
Garçom						921,07
Copeiro						973,84
Supervisor						886,20
<b>MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>			<b>GARÇOM</b>			
<b>UNIFORME</b>			<b>MASCULINO/FEMININO</b>			
<b>Peça</b>			<b>Qtd</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
Summer branco confeccionado em tecido Oxford.			5	210,00	1.050,00	
Colete social preto			5	45,00	225,00	
Calça/saia cor preta			5	55,00	275,00	
Camisa cor branca, 67% poliéster e 33% algodão, em piquet.			10	45,00	450,00	
Gravata tipo borboleta, em cetim, cor preta ou lenço para mulher			5	15,00	75,00	
Par de meias, cor preta para homem, 100% poliamida ou meia calça cor da pele para mulher.			4	10,00	40,00	
Par de sapatos preto de couro, com solado antiderrapante			4	55,00	220,00	
Cinto em couro na cor preta (masc.)			4	20,00	80,00	
<b>TOTAL</b>						<b>2.415,00</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/20)</b>						<b>201,25</b>
<b>POSTO DE TRABALHO</b>			<b>COPEIRO</b>			
<b>UNIFORME</b>			<b>MASCULINO/FEMININO</b>			
<b>Peça</b>			<b>Qtd</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
Calça ou saia, cor preta			5	55,00	275,00	
Camisa ou blusa, cor branca			10	45,00	450,00	
Avental, cor branca.			5	45,00	225,00	
Avental de tecido impermeável (masculino)			4	35,00	140,00	
Touca de renda.			5	10,00	50,00	
Par de sapatos de couro, com solado antiderrapante para homem ou par de sapatos de couro sintético, cor preta para mulher.			4	55,00	220,00	
Par de meias, cor preta para homem, 100% poliamida ou meia soquete branca para mulher			4	10,00	40,00	
- Cinto em couro na cor preta (masc.).			4	20,00	80,00	
<b>TOTAL</b>						<b>1.480,00</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/20)</b>						<b>123,33</b>
<b>MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS</b>						
<b>POSTO DE TRABALHO</b>			<b>SUPERVISOR</b>			
<b>UNIFORME</b>			<b>MASCULINO/FEMININO</b>			
<b>Peça</b>			<b>Qtd</b>	<b>Unitário</b>	<b>Total</b>	
Terno completo (paletó/blazer e calça / saia) cor preta, confeccionado em tecido Oxford de 1ª qualidade, 100% poliéster e gramatura linear 270			5	200,00	1000,00	
Camisa ou blusa tecido algodão e poliéster cor branca ou azul claro			10	45,00	450,00	
Par de sapatos de couro preto com solado antiderrapante			4	55,00	220,00	
Par de meias, cor preta 100% poliamida, para homem ou meia-calça cor da pele para mulher			4	10,00	40,00	
Gravata, cor discreta (masculino)			5	15,00	75,00	
Cinto em couro na cor preta (masc.).			4	20,00	80,00	
<b>TOTAL</b>						<b>1.865,00</b>
<b>VALOR MENSAL POR PROFISSIONAL (1/20)</b>						<b>155,41</b>

<b>INSUMOS SOB DEMANDA</b>				
<b>Descrição</b>	<b>Quant.</b>	<b>Unidade</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Valor total</b>
Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, pacote de 500gr Marca: CAFÉ EXPORT PREMIUM	4.250	Pacote	R\$ 20,00	85.000,00
Açúcar refinado - pacote de 1kg	375	Pacote	R\$ 6,50	2.437,50
Açúcar cristal, pacote de 5kg	400	Pacote	R\$ 17,00	6.800,00
Xícaras para café com pires, Porcelana branca.	558	Unidade	R\$ 10,00	5.580,00
Copos em vidro para água/suco, modelo Long Drink	375	Unidade	R\$ 8,00	3.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>102.817,50</b>

**ANEXO A-III DO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 24/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 05897/2022).**

<b>MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS</b>			
Item	Título	RAT AJUSTADO 0,5% A 6%	
		Empresa	
		<b>LUCRO REAL</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	
B	SESI / SESC	1,5000	
C	SENAI / SENAC	1,0000	
D	INCRA	0,2000	
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	
F	F G T S	8,0000	
<b>G</b>	<b>R A T (1%, 2% ou 3%) * F A P (0,5 a 2,0)</b>	<b>1,5000</b>	
H	SEBRAE	0,6000	
<b>SUBMÓDULO 4.1 - Total</b>		<b>35,3000</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	
B	Adicional de Férias	2,7777	
C	Incidência SM 4.1	3,9221	
<b>SUBMÓDULO 4.2 - Total</b>		<b>15,0331</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	
B	Incidência SM 4.1	0,0098	
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Total</b>		<b>0,0378</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0372	
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Total</b>		<b>0,3197</b>	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	
B	Ausência por Doença	0,4583	
C	Licença Paternidade	0,0359	
D	Ausências Legais	0,0277	
E	Acidente de Trabalho	0,0008	
F	Indenização Adicional	0,0833	
G	Incidência SM 4.1	3,1556	
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Total</b>		<b>12,0948</b>	
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>			
A	Remuneração	3,6000	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	
C	13º Salário	0,2999	
<b>SUBMÓDULO 4.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	
<b>Total</b>		<b>67,0852</b>	
<b>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</b>			
<b>MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>REGIME</b>	<b>LUCRO REAL</b>		
<b>LUCRO</b>		<b>1,500%</b>	
<b>DESPESA</b>		<b>1,500%</b>	
<b>TRIBUTO</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>PARTIC</b>	<b>PERCENT</b>
PIS	0,15%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,150%
COFINS	0,71%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED	0,710%
ISS	5,00%	100%	5,000%
<b>SOMA TRIB</b>			<b>5,860%</b>
<b>BDI</b>	<b>9,430%</b>		

**ANEXO A-IV DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 37/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA JDR SERVICES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 24/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 05897/2022).**

PLANILHA RESUMO (VIGENTE A PARTIR DE ABRIL/2024)												
POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	MOD5	VUM	VUG	VHS(*)	VTM	VTG
						67,0852	9,43%					
Garçom	40	15	3.268,85	921,07	201,25	2.192,91	620,87	7.204,95	144.098,95	43,8257	108.074,21	2.161.484,26
Copeiro	40	11	2.389,47	973,84	123,33	1.602,98	479,95	5.569,57	111.391,44	33,8782	61.265,29	1.225.305,80
Supervisor	40	1	4.014,68	886,20	155,41	2.693,25	730,78	8.480,32	169.606,39	51,5835	8.480,32	169.606,39
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>									177.819,82	<b>3.556.396,46</b>

(**) Valor global estimado para ressarcimento de assist. Odontológica	6.917,40
(**) Valor global estimado para ressarcimento de plano de saúde	101.077,20
(**) Valor global estimado Auxílio Funeral	1.782,00
(***) Valor global estimado para ressarcimento de insumos	102.817,50
<b>TOTAL</b>	<b>3.768.990,56</b>

(\*\*\*) O valor total para ressarcimento de fornecimento dos insumos (café, açúcar, xícaras e copos), a serem fornecidos sob demanda, correspondem ao valor global estimado para os 20 meses do contrato.

**LEGENDA**

QHS	Quantidade de Horas Semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de Postos de Trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios Mensais e Diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor Unitário Mensal
VUG	Valor Unitário Global
VHS	Valor da Hora de Serviço
VTM	Valor Total Mensal
VTG	Valor Total Global



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA GAMA LIMA DE ARAÚJO, ASSESSORA-CHEFE - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 23/04/2024, às 13:54, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Usuário Externo**, em 02/05/2024, às 14:18, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA-GERAL**, em 02/05/2024, às 16:42, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj.gov.br) informando o código verificador **1834338** e o código CRC **1A23357E**.